



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

PROJETO DE LEI Nº. 029/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2024, Lei Municipal nº. 1.269 de 28 de novembro de 2023 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 1.025.000,00** (um milhão e vinte e cinco mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E VIAÇÃO

Unidade: 01-Obras Transportes e Viação

Função: 15-Urbanismo

Subfunção: 451-Infra-Estrutura Urbana

Programa: 58-Infra-Estrutura Urbana

Proj/Ativ: 2.120- Emenda Especial Alceu Moreira (202428580010)

4.4.90.51.00.00.00.00.0706 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$
250.000,00

Proj/Ativ: 2.121- Emenda Especial Bohn Gass (202428620008)

4.4.90.51.00.00.00.00.0706 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$
125.000,00

Proj/Ativ: 2.122- Emenda Especial Marcelo Moraes (202440400004)



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

4.4.90.51.00.00.00.00.0706 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$
150.000,00

Proj/Ativ: 2.123- Emenda Especial Franciane Bayer (202443770003)

4.90.51.00.00.00.00.0706 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$
450.000,00

4.90.52.00.00.00.00.0706 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE.....R\$
50.000,00

Total R\$ 1.025.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura destes Créditos adicionais:

Excesso de Arrecadação do Recurso:

0706- Transferência Especial da União..... R\$
1.025.000,00

Total R\$ 1.025.000,00

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MAMPITUBA/RS. EM 17 DE JUNHO DE 2024.

Aprovado por unanimidade.

JOSÉ DALMEI CORREA BORGES

Presidente